

A passos lentos, negociações continuam... Sindicato dá prazo até dia 21 para cláusulas pendentes



Haverá luz no fim do túnel?

Para a terceira rodada de negociação do ACT 2010/2011 com a CPTM realizada terça-feira, dia 14 de setembro, a categoria esperava por uma proposta final para o fechamento do Acordo, mas foi frustrada com um pedido de prorrogação solicitado pela empresa, para o dia 21/09. O presidente Eluiz fez questão de esclarecer que o Sindicato de São Paulo não abre mão do reajuste integral, pelo maior índice alcançado no período de setembro/2009 a agosto/2010, mais 5% de aumento real.

Chamou atenção, também, para o fato da direção da empresa conduzir as negociações de forma tão inflexível, frustrando os representantes do Sindicato e a categoria. As respostas para as alterações solicitadas pelo Sindicato por sugestão da categoria, têm sido negativas ou avançaram pouco. Para o presidente do Sindicato de São Paulo, essa postura da CPTM vem do fato de que o discurso apresentado na mesa de negociações não condiz com a realidade praticada na empresa.

Os próximos passos para a negociação serão em torno das cláusulas econômicas e cláusulas novas. Segundo os representantes da CPTM, ainda não haviam sido definidas diretrizes para estas questões.

O Sindicato alertou que o dia 21 é o prazo para o encerramento do processo de negociação, mas estará aberto para reunião extraordinária, caso a CPTM obtenha, antes disso, uma posição dos órgãos de governo em relação às cláusulas pendentes.

Claúsulas discutidas

- Cláusula 02** - Cesta Básica: mantida com a exclusão do parágrafo terceiro
- Cláusula 04** - Aluno Aprendiz: mantida
- Cláusula 05** - Integralização Auxílio Doença: pendente de definição
- Cláusula 06** - Anuênios/Averbação de tempo: mantida
- Cláusula 07** - Aviso Prévio: mantida
- Cláusula 08** - Gratificação de Férias: mantida
- Cláusula 09** - Férias/13º Salário: pendente (opção de desconto para 6 meses)
- Cláusula 11** - Gratificação de Apontador: pendente
- Cláusula 12** - Adicional Noturno: mantida
- Cláusula 13** - Vale Transporte: mantida
- Cláusula 14** - Horas extras: mantida
- Cláusula 15** - Benefício Saúde: pendente
- Cláusula 27** - Calendário Anual de Compensação de Jornada: mantida com ajustes
- Cláusula 35** - Licença p/ Acompanhamento Médico-Familiar: mantida
- Cláusula 61** - Dirigentes Sindicais: mantida

**Aguardem convocação do Sindicato para Assembleia
que definirá os rumos do ACT 2010/2011**